



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 108, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

Indefere recurso interposto por Rubens Claudino da Silva contra decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio da Resolução Cepex nº 123, de 22 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 3 de novembro de 2022 referente ao Processo SEI nº 23107.002830/2020-31, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto por Rubens Claudino da Silva contra decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio da Resolução Cepex nº 123, de 22/09/2022, que denegou o seu recurso para aproveitamento de estudos para a disciplina Doenças Infecciosas e Parasitárias, no Curso de Medicina da Universidade Federal do Acre.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor Substituto**, em 04/11/2022, às 15:45, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0707301** e o código CRC **9B367FD7**.

